



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 037/25

De 08 de janeiro de 2025

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores(as)

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, **sugerindo que o Executivo encaminhe a essa Casa Projeto de Lei que Altera a redação do Art. 2º, da Lei nº 772/1998, de 02 de dezembro de 1998, determinando que a doação seja feita com cláusula de inalienabilidade, pelo prazo de (12) doze anos, no objetivo superior de proteção da família.**

Anderson Alves Cruz

Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por principal finalidade atender um reclame dos munícipes, principalmente dos moradores dos bairros Quintas do Morumbi, Quadras S1, S2, S3, S4; Bairro Américo Nogueira e Loteamento Hilda Gama. O Município tem a obrigação de realizar investimento em infraestrutura tais como: iluminação, pavimentação, rede de drenagem pluvial, implantação de rede de esgoto sanitário, limpeza urbana, dentre outros serviços.

Com a regularização o Município terá retorno através da abertura de inscrição municipal onde os moradores passarão a contribuir com IPTU, e na venda dos seus imóveis com ITBI, assim como aqueles que possuem comércio poderão ter legalidade em seus estabelecimentos.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

O Autor